



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Decretos	1
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3
Comunicados	5
Despacho de Julgamento	6

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.807, de 01 de setembro de 2020.

(Que prorroga o sistema remoto de aulas nas redes pública e particular de ensino de Pederneiras e dá outras providências)

Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o regramento sobre a área da Educação instituído pelo Plano São Paulo de enfrentamento à pandemia de COVID-19, de autoria do Governo Estadual, notadamente no que concerne ao modelo remoto de aulas e ao retorno presencial dos alunos, professores e demais servidores da área da educação;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução SEDUC nº 61, de 31/08/2020, da Secretaria Estadual de Educação, especialmente em seu artigo 3º, notadamente em relação à necessidade de consulta à comunidade escolar sobre a possibilidade de retorno das aulas presenciais;

CONSIDERANDO que, realizada consulta à comunidade escolar local, composta por pais de alunos, professores e demais funcionários das escolas, públicas e privadas, o resultado foi um percentual de quase 80% (oitenta por cento) dos entrevistados se posicionando pela postergação do retorno presencial das aulas e atividades escolares;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação, por unanimidade, se posicionou de forma contrária ao retorno das aulas e atividades escolares presenciais nesse momento;

CONSIDERANDO que a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, voltada às questões afetas aos reflexos da pandemia na área da educação, por unanimidade, se posicionou de forma contrária ao retorno das aulas e atividades escolares presenciais nesse momento;

CONSIDERANDO que grande parte dos municípios integrantes do Pacto Regional de enfrentamento ao COVID-19 já manifestou abertamente sua intenção de postergar a possibilidade de atividades presenciais nas escolas situadas em seus territórios;

CONSIDERANDO a necessidade preservar a vida e a saúde da população, bem como de evitar a piora dos indicadores relacionados à pandemia de COVID-19 em nossa região, o que poderia acarretar a regressão (para a fase laranja ou vermelha) da região na classificação de flexibilização do Plano São Paulo (atualmente amarela);

Decreta:

Art. 1º Fica prorrogado o sistema remoto de aulas e atividades escolares nas redes pública (municipal, estadual e federal) e particular de ensino no território de Pederneiras, devendo todas as escolas se abster de executar atividades presenciais.

Art. 2º Fica determinado que as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, em conjunto com os Órgãos de participação da Sociedade Civil engajados continuem estudando formas e métodos de retorno seguro às atividades escolares presenciais, bem como avaliando a possibilidade de iniciar esse retorno a partir do dia 05/10/2020

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 01 de setembro de 2020.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
PREFEITO MUNICIPAL



Portarias

PORTARIA Nº 4.192, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

(que designa fiscal para acompanhamento da execução do Contrato nº 101/2020)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado para fiscalizar a execução do Contrato nº 101/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 54/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento e manutenção de alarmes de propriedade do Município de Pederneiras, o servidor público municipal PAULO FERREIRA TOZATO.

Artigo 2º. O referido servidor, na condição de fiscal, deverá certificar-se que as condições estabelecidas em edital, contrato e na proposta vencedora estejam sendo cumpridas durante sua execução, para que os objetivos da licitação sejam preservados e efetivamente concretizados.

Artigo 3º. O servidor deverá ainda zelar pelo bom andamento dos serviços pactuados, mediante as atividades de acompanhamento, orientação, avaliação e controle das atividades, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratual.

Parágrafo Primeiro: Quando constatados defeitos ou falhas de execução, o fiscal deverá rejeitar os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, determinando o que for necessário para regularizar os defeitos observados, através de notificação por escrito à Contratada, com prova de recebimento da mesma, observando sempre as condições previstas no contrato e no edital do certame para a sua regularização, inclusive quanto aos prazos para o seu saneamento.

Artigo 4º. O fiscal deverá receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor competente, para que o

pagamento ocorra conforme o estabelecido no edital e no contrato.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 24 de agosto de 2020.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2020.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: Carlos Roberto Berro Hortifruti. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 30/2020, por mais 06 (seis) meses. ASSINATURA: 17/08/2020. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições. Pederneiras, 17 de agosto de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2020.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: Matriz Alimentos Eireli. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 31/2020, por mais 06 (seis) meses. ASSINATURA: 17/08/2020. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições. Pederneiras, 17 de agosto de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal



Homologação / Adjudicação

CONVITE Nº 11/2020 - HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado da presente licitação e autorizada a contratação da empresa D.C.A. DE SOUZA LTDA, pelo valor total de R\$ 77.185,43; com todas as demais condições conforme Edital. Pederneiras, 02 de setembro de 2020.

DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.

COLETA SELETIVA



PAPEL

Embalagens de papel, revistas, jornais, caixas de papelão, papéis diversos.



METAL

Latas de alumínio ou de aço: refrigerante, óleo, sardinha, molho de tomate; fios elétricos, ferragens, arame, canos.



VIDRO

Vidrarias em geral, garrafas, copos, lâmpadas, embalagens diversas.



PLÁSTICO

Tampas, potes vazios, garrafas PET, PVC, recipientes de limpeza, sacos plásticos, baldes.

Como contribuir para a reciclagem?

- 1 - Separe o material reciclável do orgânico em sua casa.
- 2 - Lave as embalagens que irão para coleta seletiva, pois os restos de alimentos causam contaminação.
- 3 - Coloque-os em sacos de lixo separados.
- 4 - Espere o dia certo da coleta no seu bairro para colocar os sacos na rua.

Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).



RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!





Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00069/2020

Às 13:24 horas do dia 01 de setembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 9204/2020, Pregão nº 00069/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7

Descrição Complementar: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE* QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, APRESENTAÇÃO* TESTE, MÉTODO* IMUNOCROMATOGRAFIA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 62.380,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: TKL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI , pelo melhor lance de R\$ 8.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/09/2020 11:20:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TKL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI, CNPJ/CPF: 07.415.627/0004-03, Melhor lance: R\$ 8.000,0000
Homologado	01/09/2020 13:24:45	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Fim do documento



Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

NOTIFICAÇÃO

EMPRESA: BFA MULTIEMPRESA LTDA
CNPJ Nº: 05.453.700/0001-55

REF.: Não entrega da Certidão Negativa de Débitos do INSS

Fica notificada a empresa **BFA MULTIEMPRESA LTDA**, para que proceda no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a entrega da Certidão Negativa de Débitos do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, relativa às obras constantes do Contrato nº 84/2019, sob pena de ser aplicada pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, bem como tomadas demais providências cabíveis ao caso.

Pederneiras, 31 de agosto de 2020.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal



Despacho de Julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONCORRÊNCIA Nº 04/2020 – JULGAMENTO /ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes da Concorrência nº 04/2020, cujo objeto é a alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados no Parque Industrial Toufik Rachid Razuk - Pederneiras/SP, proferiu a seguinte decisão:

Ficam classificadas em 1º (primeiro) lugar:

1) **ALEXANDRE APARECIDO CRUZ FROES EPP**: item 01, pelo valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), sendo o atual possuidor do imóvel com uma área já construída de 368,44 m² e uma área a ser construída de 434 m², com prazo de reinício das obras para no máximo 180 dias a partir da data de homologação desta concorrência, com prazo de conclusão das obras de no máximo até 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de homologação desta concorrência, com atividades operacionais já iniciadas no local, com geração de empregos para 10 (dez) funcionários.

2) **EXTRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**: item 02, pelo valor de R\$ 11.444,00 (onze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais) com uma área já construída de 683,00 m², com as atividades operacionais já iniciadas no local, com 20 (vinte) funcionários; item 04, pelo valor de R\$ 22.143,91 (vinte e dois mil e cento e quarenta e três reais e noventa e um centavos), com uma área a ser construída de 2.758,65 m², com prazo de início das obras para no máximo 06 (seis) meses a partir da data de homologação da arrematação, com prazo de conclusão das obras de no máximo até 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de homologação da arrematação e início das atividades operacionais previsto para no máximo 90 (noventa) dias após o término das obras, com geração de empregos para 02 (dois) funcionários e; item 05, pelo valor de R\$ 34.348,19 (trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos), com uma área já construída de 4.595,00 m², com atividades operacionais já iniciadas no local, com 30 (trinta) funcionários.

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** as propostas das empresas **ALEXANDRE APARECIDO CRUZ FROES EPP** (item 01) e **EXTRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA** (itens 02, 04 e 05), na forma da classificação acima descrita; com todas as demais condições conforme Edital.

Pederneiras, 31 de agosto de 2020.


LUIS CARLOS RINALDI (Presidente da CML)


JOCELENE BOTERO CANATO (Membro da CML)


PAULO FERNANDO SAMPAIO GALVÃO FILHO (Membro da CML)



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281